

## **A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA ALVORENSE 1º DE DEZEMBRO**

Localizada geograficamente no Concelho de Portimão, Freguesia de Alvôr, a Associação Cultural e Recreativa Alvorense 1º Dezembro tem a sua sede no Centro Comunitário de Alvôr, edifício monobloco de 3 pisos de fácil acesso a todos aqueles a que lá recorrem. Foi constituída por Escritura Pública em 11 de Novembro 1993, com a missão de criar uma melhor resposta para a Comunidade.

Claramente definida pela natureza da sua actividade e o cariz envolvente da sua constituição, a ACR Alvorense 1º Dezembro procura dar uma resposta a vários níveis sem fazer distinção daqueles que a procuram, respeitando os valores sociais e humanos de cada pessoa. Aproximar toda uma Vila às novas realidades, a mais e melhor informação, proporcionando momentos de convívio e partilha intergeracional, assim como atenuar os desequilíbrios sociais existentes, marcados por uma vida dedicada à pesca e ao trabalho na indústria conserveira.

A Missão a que a ACR Alvorense 1º Dezembro se propõe exige que a própria se torne numa Instituição da população, pela população e para a população, de modo, a dar a esta melhores condições de vida em termos Sociais, Culturais e Desportivos.

A identificação correcta dos pontos fortes permite determinar as vantagens a nível interno que aproximam o utente da Instituição, proporcionado por uma envolvente que se inicia pelas razoáveis condições do espaço físico, a necessidade de usufruir dos serviços prestados pela Instituição e a heterogeneidade dos utilizadores dos serviços. Estes são, sem dúvida, factores internos positivos que determinam uma boa actuação da Instituição.

Funciona como uma estrutura polivalente que tem apoiado indivíduos/famílias em várias situações de carência económica, dispondo de instalações onde os utentes mais carenciados podem fazer a sua higiene pessoal; tratar da sua roupa (lavandaria social) e fazer as suas refeições (refeitório social), colmatando assim as dificuldades que a vida lhes vai trazendo.

Neste momento o Centro Comunitário acompanha mais de uma centena de utentes. São fornecidas gratuitamente cerca de 100 refeições por dia aos mais carenciados.

Para além desta vertente assistencialista, tentamos também desenvolver diversas actividades sociais, culturais e desportivas, fomentando a participação das pessoas, famílias e grupos, através das várias ocupações que este Centro dispõe.

Para uma melhor compreensão das respostas sociais existentes actualmente na instituição, caracterizaremos de seguida as três valências/respostas sociais desenvolvidas.

**1 -Centro de Actividades de Tempos Livres**, designado por CATL – “Horas Felizes” destinado a crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 10 anos de idade.

Abrange as quatro modalidades de funcionamento: modelo clássico com e sem almoço e extensões de horário e interrupções lectivas com e sem almoço.

Tem por objectivos apoiar as famílias no desempenho das suas funções e proteger as crianças nos períodos extracurriculares.

O Centro de ATL (CATL) pretende proporcionar um ambiente agradável e essencialmente lúdico, onde as crianças se sintam bem, se possam exprimir livremente, satisfazendo as suas necessidades e expectativas e, ao mesmo tempo, descontraír e descansar um pouco das actividades lectivas.



No nosso CATL podemos encontrar as mais diversas actividades, tais como: Expressão Plástica; Expressão físico-motora; Dança; Teatro; Apoio ao estudo; Computadores; Passeios e Visitas; Participação em eventos; entre outras.

Entidade de Enquadramento:	Centro Distrital Segurança Social de Faro
Capacidade de Resposta:	40 crianças
Utentes abrangidos por Protocolo (S.S)	20 crianças
Utentes a frequentar actualmente a resposta	22 crianças
Data de início da Resposta:	2001
Horário de Funcionamento:	9H às 19 Horas (2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira)
Período de Férias:	1-15 de Setembro
Período de Admissões:	1-15 de Setembro
Horário de Atendimento:	5. <sup>a</sup> feira das 14 às 17:30 e 6. <sup>a</sup> feira das 9:30 às 17:30

**2 – O Centro de Convívio** é uma resposta social que visa apoiar actividades organizadas e dinamizadas pelos idosos da comunidade. Porém, são admitidos utentes com idades inferiores aos 65 anos em situação de emprego/desemprego sazonal, pensionistas por antecipação ou por invalidez.



O objectivo primordial deste espaço é proporcionar aos idosos um saudável convívio, promovendo actividades intergeracionais e desenvolver diversas actividades: artes decorativas e expressão plástica, saberes e ofícios tradicionais, costura, bordados, jogos tradicionais e participação em actividades de grupo: ginástica, sessões de esclarecimento, comemorações de dias festivos, passeios e visitas. É assim, um local de referência na vida diária de todos os utentes, promovendo a sua participação na vida sócio – cultural da comunidade, facto que contribui decisivamente para dar um significado às suas vidas, porque ocupar-se tendo em vista a auto realização, permite ao ser humano suprimir na sua plenitude necessidades de auto estima e reconhecimento.



Actualmente a resposta social apenas conta com 35 utentes inscritos e a frequentar, em virtude da escassez de visitas e passeios efectuados. Não dispõe a Instituição de transporte próprio para efectuar as deslocações e as entidades públicas apresentam grandes dificuldades na cedência deste serviço/apoio.

Entidade de Enquadramento	Centro Distrital Segurança Social de Faro
Tipo de Resposta	Centro de Convívio
Capacidade de Resposta	100 utentes
Utentes a frequentar a resposta actualmente	25 utentes
Data de início da Resposta	2001

Horário de Funcionamento	9h –13h e 14h – 18h (de 2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira)
Período de Férias	Agosto
Período de Admissões	Ao longo do ano
Horário de Atendimento	5. <sup>a</sup> feira das 14 às 16:30 e 6. <sup>a</sup> feira das 9:30 às 13:30

**3 - Refeitório Social**, é uma valência que tem por objectivos: aumentar as estruturas de apoio às famílias; ser um suporte social para as famílias mais carenciadas da freguesia de Alvôr, colmatando as vulnerabilidades não apenas ao nível económico, mas também social; promover a autonomia das pessoas idosas ou em situação de dependência de outros.



Os serviços prestados são: refeições diárias, balneário e lavandaria..Com a actual conjuntura económica tem vindo a notar-se um agravamento das situações de pobreza e vulnerabilidade social.É de referir que este serviço não fornece apenas o almoço, uma vez que, o utente faz, em regra, o seu almoço, na Instituição, e por forma a garantir o seu jantar, é acondicionada essa refeição que o utente leva para a sua casa.

Entidade de Enquadramento	Centro Distrital Segurança Social de Faro
Tipo de Resposta	Refeitório Social
Capacidade de Resposta	80 utentes
Utentes abrangidos por acordo (S.S)	15 utentes
Utentes a beneficiar do apoio/serviço	15 utentes
Data de início da Resposta	2001
Horário de Funcionamento	12h:30 – 14h (2 <sup>a</sup> a 6 <sup>a</sup> feira)
Período de Férias	N/A
Período de Admissões	Ao longo do ano
Horário de Atendimento	5. <sup>a</sup> feira das 14 às 16:30 e 6. <sup>a</sup> feira das 9:30 às 13:30

## **CANTINA SOCIAL – PROGRAMA DE EMERGÊNCIA ALIMENTAR (PEA)**



A **Cantina Social da ACRA** – Centro Comunitário de Alvôr, constitui-se como uma resposta de intervenção no âmbito do Programa de Emergência Alimentar (PEA), que pressupõe a confeção e disponibilização de refeições, para o consumo no domicílio, desde que devidamente embaladas e acondicionadas. A Cantina Social assegura aos utentes o fornecimento de uma refeição diária constituída por uma dose de sopa, um prato principal e uma peça de fruta.

Os serviços da Cantina Social estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 12h00 às 14h00.

São beneficiários da Cantina Social os agregados familiares com comprovada carência socioeconómica. A determinação do grau de carência referido no número anterior é da estrita competência da equipa técnica da instituição, em conformidade com os seguintes critérios:

- a) Situações já sob apoio social, desde que o apoio atribuído não seja do âmbito alimentar;
- b) Situações recentes de desemprego múltiplo e com despesas fixas com filhos;



- c) Famílias/indivíduos, com baixos salários e encargos habitacionais fixos;
- d) Famílias/indivíduos, com reformas/pensões ou outro tipo de subsídios sociais baixos;
- e) Famílias monoparentais, com salários reduzidos, encargos habitacionais fixos e despesas fixas com filhos;
- f) Situações de emergência temporária, tais como incêndio, despejo ou doença entre outras. Não podem ser beneficiários os candidatos apoiados por outras instituições/ serviços da comunidade ao nível de apoio alimentar.

A candidatura é apresentada na Instituição, devendo os candidatos deslocarem-se à recepção do Centro Comunitário para agendarem o atendimento com a coordenadora técnica psicossocial e informar-se dos documentos necessários à candidatura.

Dispõe ainda esta Instituição de outros apoios recentemente criados, como o acompanhamento Psicossocial e Apoio Psicopedagógico.

Rua D. Sancho I, apartado 2

8500-012 Alvôr

Telf./Fax: 282 457 499

Email: [geral@acralvoreense.org](mailto:geral@acralvoreense.org)

Presidente da Direcção: Hugo Manuel Teixeira

Horário: 8.00h – 23.00h

Horário atendimento: 9.00h – 18.00h

